

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068-2019 PREGÃO PRESENCIAL PMI035-2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.517.608/0001-08, com sede na Rua Mauá, 1653 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ NELCI PINTO DO PRADO, portador do CPF nº 363.784.370-84 e RG nº 6004525033, doravante simplesmente denominada CONTRATADO, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Terceira, Item 3.1, do Contrato nº 068-2019, definida no 2º Aditivo, com percurso total de 140km/dia, e com valor total diário de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este termo aditivo os representantes e as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Ibirubá-RS, em 06 de abril de 2021.

ABEL GRAVE, Prefeito JOSÉ NELCI PINTO DO PRADO Calumas Tur Transportes e Turismo Ltda

TESTEMUNHAS: